



Tecnologia a serviço da vida

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO
XAMBRÊ E PIQUIRI**

CNPJ 04.555.113/0001-04

**Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafezal do Sul – Cruzeiro do Oeste – Francisco Alves – Iporã –
Mariluz – Pérola - Perobal – Umuarama – Xambê**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2026.

Ref. A solicitação, pelo qual o agente de contratação, designado pela Resolução nº 001/2025, solicita HOMOLOGAÇÃO, para a Locação de imóvel urbano, com área construída aproximada de 187,15 m², destinado à instalação e funcionamento da sede administrativa do CIBAX, localizado no município de Umuarama-PR, de propriedade de MARINEIDE CELERINO DA SILVA CRUZ, localizado na Rua Generino Delfino Coelho, nº3811, CEP 87501-080, Zona 1-A, no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por inexigibilidade com base no art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/21 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Ofício do agente de Contratação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel urbano, com área construída aproximada de 187,15 m², destinado à instalação e funcionamento da sede administrativa do CIBAX, localizado no município de Umuarama-PR, de propriedade de MARINEIDE CELERINO DA SILVA CRUZ, localizado na Rua Generino Delfino Coelho, nº3811, CEP 87501-080, Zona 1-A.

Contratado: MARINEIDE CELERINO DA SILVA CRUZ - **CPF: 885.446.139-34**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais)

Fundamento Legal: §5º, inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/2021

HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem esta casa de leis, bem como nas razões elencadas no procedimento de inexigibilidade nº 001/2026, processo nº 001/2026 com base nas razões expostas no presente processo.

Iporã - PR, 10 de março de 2026.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
PRESIDENTE